



RIO GRANDE DO NORTE

DECRETO Nº 27.285, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a Renovação do Reconhecimento do Curso de Graduação em Medicina – ministrado pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, no Campus Central em Mossoró/RN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais, e com fundamento do disposto no art. 11, § 1º e 14 da Resolução nº 01/2012-CEE/RN, de 1º de agosto de 2012, e

Considerando a decisão plenária do Conselho Estadual de Educação – CEE/RN, reunido em 28 de junho de 2017, na qual acolheu o Parecer nº 05/2017, originário da Câmara de Educação Superior e por ela aprovado à unanimidade nos autos do Processo nº 012/2014-CEE/RN;

Considerando o Ato Homologatório da Decisão Plenária do CEE/RN, expedido pela Senhora Secretária de Estado da Educação e da Cultura, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02/09/2017,

DECRETA:

Art. 1º A Renovação de Reconhecimento do Curso de Graduação em Medicina, ministrado pela UERN, no Campus Central em Mossoró/RN.

Art. 2º O prazo de validade da Renovação do Reconhecimento do Curso de que trata o artigo anterior será de 04 (quatro) anos, contados da data da publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 05 de setembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

ROBINSON FARIA
Cláudia Sueli Rodrigues Santa Rosa